Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do IPRC – Instituto de Previdência do Município de Rio Claro.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência de Rio Claro (IPRC), os membros do Conselho Deliberativo para a realização da segunda reunião extraordinária do ano de 2025, referente ao quadriênio 2025/2028. Estiveram presentes o Superintendente do Instituto, Sr. Lineu Viana de Oliveira, e os Conselheiros Flavia Piccoli Traina, Gesner Lino de Oliveira, Diego Reis, Silvino Marques de Cunha Junior, José Roberto Argento e Luciana Carbonezi. O Conselheiro Alberto de Almeida Junior justificou sua ausência em razão de compromissos profissionais. A convocação extraordinária ocorreu em razão da necessidade de elaboração de Parecer Anual referente às contas do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro, **exercício de 2024**. Este Conselho, acompanhando os apontamentos do Conselho Fiscal, manifestou-se pela **aprovação com ressalvas**, em virtude da ausência dos repasses patronais no período de janeiro a setembro de 2024, da Prefeitura e Fundação Municipal de Saúde. No mês de novembro de 2024 foi autorizado parcelamento em sessenta parcelas referente ao período compreendido de setembro de 2023 a setembro de 2024, sendo efetivado a partir da quitação da primeira parcela. Verificou-se a ocorrência de atrasos dos meses de novembro e dezembro/2024, incluindo o 13º salário. Ressalta-se a importância de que solicitações de documentos como este sejam encaminhadas a este Conselho com a devida antecedência. Nada mais havendo a tratar, eu, Gesner Lino de Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: